



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 24 -Data 05/02/2025

Esta é a Edição Nº 24 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 156, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a publicação da Lei Complementar nº 156, de 05 de fevereiro de 2025. **Altera a redação do art. 112 e do Anexo I da Lei Complementar n.º 110, de 10 de agosto de 2020, Município – Poder Executivo – Profissionais da Educação – Estatuto - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – Revoga Leis Complementares, para adequar a redação dos dispositivos alterados e criar vagas para os cargos de Professor I e Professor II.** A lei se encontra disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/arquivo/legislacao>.

DECRETO Nº 1619, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a publicação do Decreto nº 1619, de 05 de janeiro de 2025. **Nomeiam para o cargo público candidatos aprovados em concurso público nº 004/2023.** O decreto se encontra disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/arquivo/legislacao>.

DECRETO Nº 1620, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a publicação do Decreto nº 1620, de 05 de janeiro de 2025. **Eliminação de candidato por não comparecimento na entrega da documentação exigida.** O decreto se encontra disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/arquivo/legislacao>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD